



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
CIDADE ADEMAR

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/SUB-AD/2024 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 001 - DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/SUB-AD/2023

Oriundo da ATA de RP 001/SEGES-COBES/2023

PROCESSO Nº : 6034.2023/0000304-9
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE
ÁGUA LTDA
CNPJ : 09.114.027/0001-80
OBJETO : Prorrogação contratual.

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, inscrita no **C.N.P.J. Nº 05.587.823/0001-89**, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Sr. ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, inscrita no **C.N.P.J. Nº 09.114.027/0001-80**, situada na Rua Claudionor Ribeiro da Silva nº 219, Pernambuco, Floresta/MG, CEP: 35690-000, Telefone: (31) 3072-2231, e-mail: contratos@brazon.com.br, neste ato, por seu representante por seu sócio, Sr. **THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, e em conformidade com o despacho exarado no processo epígrafado, em doc. SEI nº 097565304, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o **Termo de Contrato nº 001/SUB-AD/2023**, oriundo da **ATA de RP 001/SEGES-COBES/2023**, celebrado com a empresa **BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, em caráter não eventual, para prorrogação contratual por **10 (dez) meses** pelo período de **03/02/2024 a 02/12/2024**, dentro dos limites permitidos por lei, perfazendo o valor total de **R\$ 6.270,16 (seis mil e duzentos e setenta reais e dezesseis centavos)**, conforme planilha de cálculo, em doc. SEI nº 097474377.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 6.270,16 (seis mil e duzentos e setenta reais e dezesseis centavos)**, onerando a **dotação nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do exercício de 2024, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024



**ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD**



BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

Nome: THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS

Cargo: Sócio

R.G.:MG11.895.328


CPF: 070.365.396-26

Testemunhas:

01: _____

Nome: 
RG/RF: Edna Ribeiro
R.F. 0659.025
Assessor II
SUB/AD

02: _____

Nome: 
RG/RF: Raquel Fernandes Baptista da Luz
RF 601.185.3
SUB-AD/AJ